

PORTARIA Nº 1660, de 20 de outubro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 946879,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 25% (vinte e cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à docente **ALZIRA FERREIRA DA SILVA**, cadastro nº. 72.520.580-0, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referente aos períodos de 15/06/1992 a 10/04/2011 e 11/04/2011 a 08/06/2017, tendo em vista averbação efetuada em seu cadastro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/06/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO